

POR

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear FERNANDA COIMBRA no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

PIETRO COSTA CANDIA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção

POR

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LUIZ HENRIQUE DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

PIETRO COSTA CANDIA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção

POR

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALERIA LASMAR no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

PIETRO COSTA CANDIA

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção

e Defesa do Consumidor

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 04a149d6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>